PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 169548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Associação Cultural Portonense referente meses de abril, maio e junho deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 4592/2019– referente as atividade realizadas nos meses de abril, maio e junho de 2019.

Documentos juntados: Ofício com relatório de atividades e cronograma, demonstrativo de despesas, Notas Fiscais e fotos de atividades.

I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A ACP mantém aulas semanais, conforme cronograma indicado no Plano de Trabalho.

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa é ofertar a estudantes, atividade no contra-turno escolar em conjunto com palestras relacionadas à prevenção as drogas, mantendo os jovens e crianças, através da música, afastados das drogas.

Ressaltamos que faltou apresentação de relatório de atividades, ficando prejudicadas as informações quanto as atividades realizadas pela entidade. As fotos sem indicação dificultam a apreciação do atingimento das metas do projeto.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido a entidade no mês correspondente ao valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, sendo que no período a entidade recebeu o montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

IV.Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando

não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta despesas em notas fiscais conforme segue:
-NF-e 133 (GERI-ABOQ) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 30/06/2019;
-NF-e 83(RCYB-CHVA) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 23/06/2019.
-NF-e 84 (WQLP-XLAF) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 23/06/2019;
- NF-e 024.908.573 - Do prestador de serviço Rodrigo da Rocha Leite para aulas de canto, técnica e preparação vocal, no valor de R$ 400,00, emitido em 30/06/2019;
- NF-e 1173 (98TR1.9B8T6) pela prestação de serviços contábeis realizados por Borba Contabilidade, no valor de R$ 215,00, emitido em 26/06/2019;
- NF-e 024.515.093 - Do prestador de serviço Rodrigo da Rocha Leite para aulas de canto, técnica e preparação vocal, no valor de R$ 300,00, emitido em 31/05/2019;
- NF-e 1160 (94VJ8.3SF22) pela prestação de serviços contábeis realizados por Borba Contabilidade, no valor de R$ 200,00, emitido em 27/05/2019;
-NF-e 124 (MDLY-VKUC) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 29/04/2019;
-NF-e 78 (XUEW-OYUP) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 26/04/2019.
-NF-e 79 (CUBK-XKOO) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 26/04/2019;

- NF-e 1141 (12AE5.3.J85E) pela prestação de serviços contábeis realizados por Borba Contabilidade, no valor de R$ 105,00, emitido em 26/04/2019;
-NF-e 81 (HBKV-HITB) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 26/05/2019.
-NF-e 82 (RMYW-FXOY) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 26/05/2019;
-NF-e 126 (OQME-UIYM) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 27/05/2019;

Total: R$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais)
Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO:
A presente prestação de contas foi APROVADA, ficando observada a ressalva do item II para que sejam elaborados relatórios das atividades desenvolvidas, bem como informações dos eventos das fotos.

Portão, em 26 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO